

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

N.º 20/2015

DATA: Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.----

HORA: Catorze horas e quarenta e cinco minutos. -----

LOCAL: Salão Nobre de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

PRESENCAS: **O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva,** e os Senhores Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----

- José António Bastos da Silva (PPD/PSD);-----

- Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);-----

- Nelson da Silva Martins (PS). -----

ORDEM DO DIA:-----

1. Aprovação da ata da reunião ordinária de 8 setembro de 2015; -----

2. Doação de Livros à Biblioteca Municipal; -----

3. Constituição de compropriedade – Requerimento de Maria da Conceição – Cabeça de Casal; -----

4. Aprovação da proposta de alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal – Após auscultação pública;-----

5. Plano de Pormenor da Zona Industrial do Rossio;-----

6. Alteração ao Acordo de Colaboração com a Associação Patinhas;-----

7. Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Pública no Município de Vale de Cambra - ratificação de despacho de 18/09/2015;

8. **PROCESSOS DE OBRAS** – relação dos despachos proferidos no uso de competências subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do senhor presidente da Câmara Municipal de 17 de junho de 2015;-----

9. Processos de obras particulares e outros requerimentos;-----

10. Informações;-----

11. Aprovação da minuta da ata da reunião;-----

- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** Dando início à reunião, o Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores: -----

O vereador Nelson da Silva Martins proferiu a seguinte intervenção: “Ontem, o Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar inaugurou as obras de requalificação do Centro Escolar do Búzio. Primeiro facto;-----

Em 1995 a, então ministra Manuela Ferreira Leite esteve presente na cerimónia de lançamento da 1ª pedra da Escola Básica de Vale de Cambra ou do Búzio. Segundo facto;-----

No penúltimo mandato autárquico foi lançada a concurso a obra de requalificação do Centro Escolar de Macieira de Cambra. Outro facto;-----

Já este ano foi colocada na identificação sobre a portaria principal do edifício, onde se lê “Centro Escolar do Búzio”. Outro facto.-----

Depois das quatro constatações, cinco perguntas:-----

1ª Desde quando é que a CM assumiu as competências patrimoniais, antes pertencentes ao Ministério da Educação, sobre o edifício?-----

2ª De que forma se processou a dita transferência de competências?-----

3ª Quanto custou a adjudicação da obra de requalificação?-----

2015.09.22

4ª Porque é que houve necessidade de se proceder à requalificação da obra/edifício, tendo em conta que a Escola tinha menos de 20 anos?-----

5ª Qual foi a posição assumida pelo atual presidente da CM, à altura da adjudicação, vereador não residente/sem pelouro?-----

A vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha perguntou qual o ponto da situação relativa à negociação dos terrenos para construção dos taludes da parte poente da Zona Industrial Lordelo. -----

O vereador José António Bastos da Silva disse que nas comemorações do 22º aniversário da elevação de Vale de Cambra a cidade, no pretérito mês de maio, foram homenageadas numa cerimónia, com entrega de diplomas, “todas as mulheres que desde o mandato de 1977/1979 até ao mandato de 2009/2013, integraram os órgãos do Município e das Freguesias de Vale de Cambra”, não tendo sido convidada nem agraciada com a distinção, a Sr. Dr.ª Maria Teresa Fernandes Soares da Costa, autarca que assumiu a presidência da freguesia de Vila Cova de Perrinho, após ausência, por doença, do seu titular. É de opinião que a autarca do CDS/PP não foi dignamente tratada pois nem sequer resposta teve ao pedido de esclarecimentos feito após o evento, facto que considera não admissível num Gabinete de apoio vastíssimo e caríssimo que tem de ser responsabilizado, não havendo desculpa para estes erros e omissões.-----

O Sr. Presidente disse ao Vereador Nelson Martins que de momento não tem elementos que possibilitem responder, enviando-lhe posteriormente os dados pedidos. -----

Quanto à questão posta pela vereadora Elisabete Rocha, o Sr. Presidente informou que a Câmara Municipal ainda não tem a posse dos terrenos formalizada, decorrendo ainda o processo de negociações. -----

2015.09.22

Sobre a questão relativa à cerimónia de homenagem às mulheres autarcas de Vale de Cambra, informou que assumia a total responsabilidade pelo sucedido, tendo já enviado um pedido de desculpas formal, à Sr. Dr.ª Maria Teresa Fernandes Soares da Costa. Informou ainda que os dados foram fornecidos pelos atuais responsáveis pelas Juntas de Freguesia, que merecem todo o seu respeito não constando esse nome e, tendo-se verificado o incidente, o pedido de desculpas foi de imediato feito através de ofício, no qual se manifestou a vontade de entregar pessoalmente o diploma. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8 SETEMBRO DE 2015: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata de 8 de setembro de 2015.-----

2.DOAÇÃO DE LIVROS À BIBLIOTECA MUNICIPAL: Presente a carta/email, IPDMS RE n.º 2888/2015 de 8 de setembro, subscrita pelo Sr. Ney Deluiz, em nome da família brasileira do Castelonense Amândio Coutinho Corrêa Soares, relativa à doação à Câmara Municipal, para constar do acervo bibliográfico da Biblioteca Municipal de Vale de Cambra, de dois livros, “Canto da Saudade” edição de 1929 e “O Rio Maravilhoso”, edição de 1934. -----

O Sr. Presidente informou que a doação será feita num ato formal, uma vez que os livros tem valor histórico para o concelho de Vale de Cambra. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação, e agradecer a oferta dos livros que integrarão o fundo documental da Biblioteca Municipal. -----

3. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – REQUERIMENTO DE MARIA DA CONCEIÇÃO – CABEÇA DE HERANÇA DE CASAL: (IPDMS PCC n.º 23/2015 de 01/09/2015): Para efeitos de emissão de parecer favorável ao pedido de constituição de compropriedade, nos termos do disposto no n.º1, do artigo 54.º da

2015.09.22

Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 1685, com a área de 1495m², sito em Vale, União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, (titular Maria da Conceição – Cabeça de herança de Casal), presente a informação técnica de 09/09/2015, do GJAOM -Gabinete Jurídico e de Apoio aos Órgãos Municipais que refere que a presente certidão se destina a celebração de escritura de partilha e não vai resultar num parcelamento físico do prédio, fazendo referência à informação de 03/09/2015 prestada pelo Técnico Superior, Armando Ribeiro, da DPAGU -Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, relativamente ao enquadramento do prédio, do teor seguinte “De acordo com o PDM, para o local em causa, encontra-se prevista “uma rotunda”, se assim não fosse, o terreno teria classificação de RAN e REN”.-
Dá-se como transcrita a informação técnica, ficando fotocópia apensa à ata. -----
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável nos termos das informações técnicas.-----

4. APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – APÓS AUSCULTAÇÃO PÚBLICA: Presente a Informação Interna n.º 567/2015, subscrita pelo chefe da DPAGU - Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, Pedro Almeida e pelos técnicos superiores, Armando Ribeiro e Óscar Brandão, que descreve os procedimentos tidos na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 23/09/2014, no âmbito da auscultação pública sobre a alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal, bem como a análise dos contributos apresentados e a proposta de alteração ao Regulamento que incorpora as alterações sugeridas. Da informação consta ainda que, a presente proposta deve ser aprovada pela Câmara Municipal e posteriormente pela Assembleia Municipal, após emissão de parecer favorável

da CCDR-Norte, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro.-----

Dada a palavra ao vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, este informou que a presente alteração esteve em discussão pública nos termos da lei, tendo-se recebido algumas sugestões, reunindo-se agora os contributos neste documento final, que se apresentam para aprovação da Câmara Municipal, remetendo-se a homologação à CCDR Norte. -----

Terminado que está este processo, referiu ainda que se abrirá um procedimento e uma nova discussão do Regulamento do PDM, em volta do índice de construção aplicado às Indústrias, de forma a tornar o nosso território competitivo com os concelhos vizinhos e corresponder às necessidades manifestadas pelos Empreendedores locais. -----

O vereador José António Bastos da Silva referiu-se ao atraso na aprovação da presente alteração, facto que prejudica quem poderia legalizar obras anteriores a 1993, dada a nova legislação para o efeito, traduzindo-se esta mora em todo o procedimento, na prestação de um mau serviço à população. Acha que é urgente a conclusão do presente processo pois corre-se o risco de ter esta alteração aprovada após ter expirado o tempo especialmente dado para a legalização dessas obras anteriores a 1993. -----

A vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha alertou para o teor do artigo 40.º, tendo o **Sr. Vereador António Alberto Gomes** informado que os afastamentos da construção à frente do lote, passam de 15m para 10m, nas áreas de Indústrias e Armazéns. -----

O vereador José António Bastos da Silva referiu que, apesar de não concordar com o afastamento referido, iria votar a favor neste ponto, para não haver mais atraso no processo, lembrando, contudo, que em anterior PDM, o afastamento já

2015.09.22

foi de 15m, o que permitia a existência da zona de estacionamento, que é obrigatória, dentro do lote.-----

Dá-se por transcrita a Informação Interna n.º 567/2015 que contém a proposta de alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal, ficando fotocópia apensa à ata. -----

A Câmara Municipal, por maioria, com seis votos a favor, do Sr. Presidente, vereadores do CDS/PP e PPD/PSD e a abstenção do vereador do PS, deliberou aprovar a proposta de alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal, remetê-la à CCDR-Norte e após receção de parecer favorável à mesma, submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.-----

Deliberou ainda, pela mesma maioria, que na Secção IV - Área de Indústria e Armazéns, o artigo 40º Afastamentos, fique com a seguinte redação: “O afastamento da construção à frente do lote deve ser no mínimo de 10m e os afastamentos mínimos entre as construções e os limites laterais e posterior do terreno de 5m, sem prejuízo dos afastamentos impostos por outras normas em vigor.” -----

5. PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DO ROSSIO: Presente a Informação Interna n.º 576/2015, de 17 de setembro de 2015, subscrita pelo chefe da DPAGU, Pedro Almeida e pelo técnico superior, Armando Ribeiro, que se transcreve:-----

“ 1. Nota prévia: -----

Na CCDR Norte encontra-se, para apreciação, o Plano de Pormenor para a Zona Industrial do Rossio, desde 23/06/2014. Esta apreciação ficou num impasse tendo em conta que era necessário recolher o parecer favorável da então EP, Estradas de Portugal, S.A., uma vez que a Proposta do Plano de Pormenor tinha

implicações com a EN 224-1 e com o afastamento das unidades industriais a esta estrutura viária. -----

Não havendo consenso quanto à Proposta de Plano apresentada pela Câmara Municipal, tentou a EP, Estradas de Portugal, S.A. proceder à desclassificação da E.N. 224-1, junto da Câmara Municipal de Vale de Cambra e de Arouca, o que não viria a concretizar-se; -----

Entretanto, o quadro legislativo que estabelece regime geral de uso do solo e o regime de elaboração, aprovação, execução e avaliação dos instrumentos de gestão territorial (entre eles os Planos de Pormenor) sofreu alterações com a publicação do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio ¹. -----

¹ Desenvolve as bases da política de solos, de ordenamento do Território e do urbanismo, definindo o regime de coordenação dos âmbitos nacional, regional, intermunicipal e municipal do sistema de gestão territorial. -----

O Decreto-Lei n.º 80/2015 define que as regras agora estabelecidas têm aplicação aos procedimentos já iniciados para os Planos Municipais em elaboração e que ainda não se encontrem em fase de discussão pública, conforme art.º 197.º.-----

Entretanto a Lei n.º 34/2015 de 27 de abril ², recentemente aprovada, permite ultrapassar o impasse com as Infraestruturas de Portugal, ao considerar na alínea d) do art.º 81º a possibilidade de nas E.N. os afastamentos a considerar serem de 20m ao eixo. -----

² Aprova o novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional. -----

2. Termos de referência e oportunidade do Plano de Pormenor para a Zona Industrial do Rossio:-----

Nota – o n.º 3 do artigo 76º do DL 80/2015 refere “Compete à Câmara Municipal a definição da oportunidade e dos termos de referência dos planos municipais, sem prejuízo da posterior intervenção de outras entidades públicas ou particulares.”-----

O objetivo primordial deste Plano de Pormenor prende-se com a colmatação de um território em termos de ordenamento e rentabilização de infraestruturas já existentes criadas no âmbito de loteamentos industriais, bem como alterar uma faixa de proteção limitante com uma E.N., cuja profundidade de 50m decorria do quadro legislativo vigente. A Lei n.º 34/2015, de 27 de abril vem permitir considerar uma faixa de proteção menor, o que permitirá rentabilizar a área coberta das unidades industriais, indo de encontro às pretensões dos industriais, de dispor de condições de localização e ampliação condizente com as suas expectativas de investimento.”-----

Dada a palavra ao vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes este referiu que esteve numa reunião na CCDR Norte para, pessoalmente, verificar o andamento do processo, dada a urgência na sua conclusão, tendo em conta os pedidos de construção feitos pelos industriais.-----

O vereador José António Bastos da Silva disse que se anda há dois anos a alterar o Plano de Pormenor e verifica que esta alteração está pouco mais do que na estaca zero, perguntando quem é que está a acompanhar o processo, uma vez que existem industriais na Zona Industrial que estão a ser prejudicados e, sendo esta uma pequena alteração que conta com a atual legislação benéfica em termos de afastamentos, não entende porque se arrasta, pondo em risco a permanência dos industriais no concelho.-----

O Sr. Presidente afirmou que o loteamento tem mais de dois anos e meio e que era suposto já ter sido tudo feito para encerrar todo o procedimento dentro da legalidade até ao atual executivo entrar em funções. Sabendo que não só neste executivo surgiram questões por resolver naquele loteamento, disse que tudo foi feito, aligeirando-se procedimentos para servir as necessidades dos empresários, sendo que, a publicação de nova legislação veio resolver algumas pretensões dos

industriais. Acrescentou que é comum a qualquer executivo, a vontade de fixar as empresas, não entendendo a crítica velada feita pelo senhor vereador.-----

Não havendo mais intervenções o sr. Presidente colocou o ponto à votação. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte proposta: ----

1. Proceder à elaboração do Plano de Pormenor para a Zona Industrial do Rossio, pelo período de 9 meses, com base nos termos de referência e oportunidade estabelecidos na Informação Interna n.º576/2015. -----

2. Publicar no Diário da República e divulgar através da comunicação social e da plataforma colaborativa de gestão, a presente deliberação, devendo decorrer por um período de 15 dias úteis a participação preventiva, dando aos interessados a possibilidade de formularem sugestões e apresentarem informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração do Plano de Pormenor, nos termos dos art.ºs 76.º e 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015; -----

3. Dispensar o Plano de Pormenor para a Zona Industrial do Rossio de avaliação ambiental, nos termos do art.º78.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, tendo em conta que o Programa/Propostas não são suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente não interferindo com condicionamentos de ordem superior ou servidão administrativas, nem constituem enquadramento para a aprovação de projetos sujeitos a avaliação de impacto ambiental ou a avaliação de incidências ambientais.-----

6- ALTERAÇÃO AO ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO

PATINHAS: Presente informação Interna n.º 574/205 de 16/09/2015, da Chefe da DASDEC - Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura, Paula Ferreira, pela qual remete a alteração ao Acordo celebrado com a Associação Patinhas – Associação dos Amigos dos Animais de Vale de Cambra, para cedência das

2015.09.22

instalações onde funcionou a Escola Básica do 1.º ciclo de Pintalhos, aprovado na reunião de Câmara de 30/06/2015, sendo esta de acordo com o Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra.-----

Dada a palavra à vereadora Maria Catarina Lopes Paiva, esta informou que a Associação Patinhas pediu uma alteração ao Acordo celebrado, para que estivesse prevista a existência de um cão de guarda e um espaço de recuperação de felinos em convalescença, após esterilização. Dada a dúvida apresentada pela **vereadora Elisabete Rocha** sobre o acolhimento de animais nesse espaço, tendo em conta o referido aquando da aprovação do referido Acordo, **a vereadora Catarina Paiva** acrescentou que inicialmente foi dada a garantia de que não seriam lá alojados cães devido ao barulho que eventualmente podiam provocar.-

O vereador Nelson da Silva Martins perguntou a validade do protocolo e a legalidade quanto à utilização do espaço, tendo em conta o destino ser acolhimento de gatos em convalescença.-----

O Sr. Presidente disse que foram consultados os serviços veterinários e a junta de freguesia, que não viram inconveniente no alojamento de felinos em convalescença, sendo o Acordo celebrado por dois anos renováveis, se não for denunciado, conforme consta do referido documento. -----

Fica apensa à ata da reunião, fotocópia do Acordo alterado. -----

A Câmara Municipal, por maioria, com seis votos a favor, do Sr. Presidente, vereadores do CDS/PP e PPD/PSD e a abstenção do vereador do PS, deliberou aprovar as alterações ao Acordo celebrado com a Associação Patinhas – Associação dos Amigos dos Animais de Vale de Cambra.-----

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA -

Ratificação de despacho de 18/09/2015: Para efeitos de ratificação do

2015.09.22

despacho de aprovação de 18/09/2015, presente o Relatório Preliminar de Qualificação, referente ao CLPQ N.º 08/2015 «Prestação de Serviços de Recolha de RSU e limpeza pública no Município de Vale de Cambra», no qual se encontra aposto o despacho de 18/09/2015 proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal do teor seguinte. “Em face do respetivo relatório preliminar de qualificação datado de 17/09/2015, subscrito pelo júri nomeado para o efeito, proceda-se de acordo com a informação” -----

O vereador José António Bastos da Silva sugeriu que o processo fosse presente uma única vez em reunião de Câmara, face à constante junção de dados sujeitos a aprovação.-----

Ficam apenas à ata, fotocópias do relatório do júri de 17/09/2015 e da informação da DAF de 18/09/2015;-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de 18/09/2015, do Sr. Presidente da Câmara. -----

8. PROCESSOS DE OBRAS – Retirado o ponto, por não haver listagem de processos despachados pelo vereador do pelouro. -----

Ausentou-se da reunião, o vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes. -----

9. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS REQUERIMENTOS;

PROCESSO N.º 182/2015 – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra (IPDMS n.º 178/2015): Na sequência do pedido de isenção do pagamento de taxas devidas pela emissão de Certidão comprovativa de isenção de licenciamento, relativa à obra de pavimentação com intenção de construir uma Helipista na Av. da Zona Industrial, n.º 251, da União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, presente a informação técnica de 17 de setembro de 2015, sugerindo o deferimento da pretensão, que

2015.09.22

se enquadra no disposto na alínea c), do n.º1 do art.º 75, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. A informação arquivada no processo referido, dá-se como transcrita, ficando fotocópia apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 17 de setembro de 2015.-----

Regressou à reunião, o vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes.

10. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 8 a 21 de setembro de dois mil e quinze, no valor líquido total 504.773,74€ (quinhentos e quatro mil, setecentos e setenta e três euros e setenta e quatro cêntimos). -----

- Informação de 22 de setembro de 2015, do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Rui Valente, relativa aos processos realizados no âmbito do parecer genérico deliberado pela Câmara Municipal em sua reunião de 2 de junho de dois mil e quinze: pedidos de requisição n.º 1504/2015 e n.º 1579/2015, deferidos por despacho de 27/08/2015 e 11/09/2015, respetivamente. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

11. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar a minuta da ata da presente reunião. -----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO EM HARMONIA COM O DISPOSTO NO NÚMERO 2, DO ARTIGO 49.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: Não houve. -----

Nada mais havendo a tratar e sendo dezasseis horas e cinco minutos, o senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou

2015.09.22

encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária que a redigiu.-----
